



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VII – MAPA DE PESSOAL .....	6
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental – Receita</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	8
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	13
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	14
<b>Justificativos</b> .....	14
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fajãzinha, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 53.492,09 euros em 2021 e 53.492,09 euros em 2022.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## **Caraterização da Entidade**

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Fajãzinha

**NIF:** 512096228

**Endereço** (Sede): Rua do Rossio, 8 9960-130

**Concelho:** Lajes das Flores

**Distrito:** Açores

**Telefone:** 292 552 050

**E-mail:** juntafajazinha@gmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fajãzinha desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Fajãzinha, inserida no concelho de Lajes das Flores, composta por uma área de 6,21 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 76 habitantes (dados INE censos 2011). A sua população eleitoral é de 73 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2023 publicado a 1 de março de 2024).



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

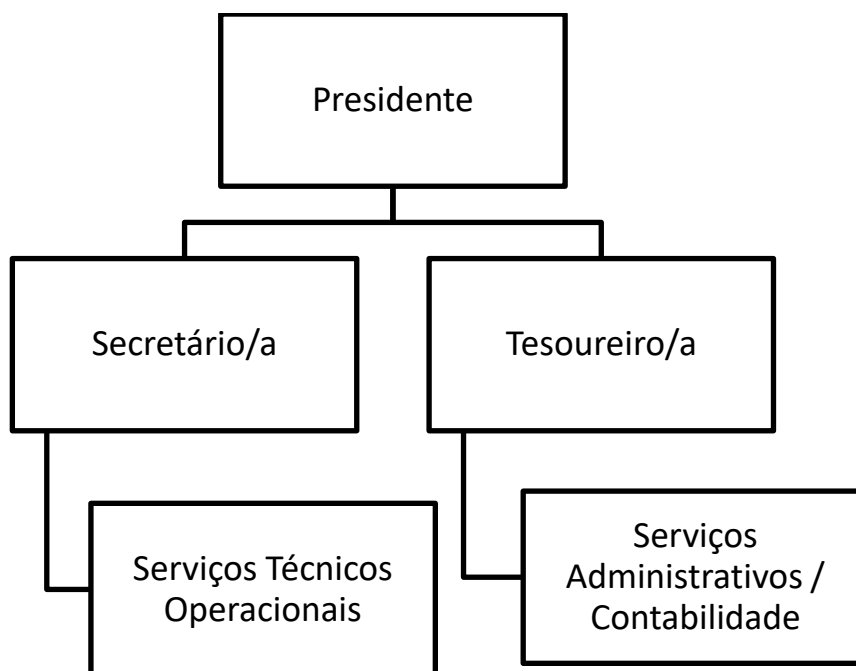


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
António Eduíno Valadão Eduardo	Presidente
Maria Manuela Ponte	Secretário/a
José Fernando Avelar de Freitas	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fajãzinha, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### **ÓRGÃO DELIBERATIVO**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, neste caso há uma particularidade que devido ao baixo nível populacional da freguesia em vez de assembleia, esta é substituída por um plenário de cidadãos.

Compete à Assembleia de Freguesia/plenário, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

### **VII – MAPA DE PESSOAL**

A freguesia da Fajãzinha não possui mapa de pessoal.



## VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

### **Análise Financeira**

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	41 310,69 €	40,94%	Despesas correntes	66 612,69 €	66,01%
Receitas correntes	59 352,00 €	58,81%	Despesas de capital	34 303,00 €	33,99%
Receitas de capital	253,00 €	0,25%			
<b>Total</b>	<b>100 915,69 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>100 915,69 €</b>	<b>100,00%</b>

### **Situação orçamental – Receita**

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 103.726,58 euros, de um total previsto de 100.915,69 euros constituído por 59.605,00 euros de receitas orçamentais e por 41.310,69 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (57,73%) de receitas correntes e (42,27) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 44.124,58 euros ao orçamento inicial que foi no total de 59.602,00 euros.



<b>Receitas Correntes</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	172,23	0,17%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	0,00	0,00%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	59 706,66	57,56%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>59 878,89</b>	<b>57,73%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	2 537,00	2,45%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	41 310,69	39,83%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>43 847,69</b>	<b>42,27%</b>
<b>Total de Receitas: 103 726,58</b>		

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 42.819,66 euros de um total previsto de 103.726,58 euros correspondendo a uma execução inferior em 16.782,34 euros ao orçamento inicial previsto de 59.602,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 80,94% referem-se a despesas correntes e 19,06% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 34.656,68 euros e 8.162,98 euros.





<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	14 827,54	34,63%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	16 736,18	39,09%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	1 968,00	4,60%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	1 124,96	2,63%
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>34 656,68</b>	<b>80,94%</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	8 162,98	19,06%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>8 162,98</b>	<b>19,06%</b>
<b>Total de Despesas : 42 819,66</b>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
D1-01 Despesas com pessoal	15 836,00	14 827,54	93,63
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	47 526,69	16 736,18	35,21
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	2 000,00	1 968,00	98,40
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	1 250,00	1 124,96	90,00
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>66 612,69</b>	<b>34 656,68</b>	<b>52,03</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	34 303,00	8 162,98	23,80
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>34 303,00</b>	<b>8 162,98</b>	<b>23,80</b>
<b>Total Geral</b>	<b>100 915,69</b>	<b>42 819,66</b>	<b>42,43</b>

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 60.906,92 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 60.906,92 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 41.310,69 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		41 310,69	Despesas Orçamentais		42 819,66
Execução Orçamental	41 310,69		Correntes	34 656,68	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	8 162,98	
Receitas Orçamentais		62 415,89	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	59 878,89		Saldo para a Gerência Seguinte		60 906,92
Capital	2 537,00		Execução Orçamental	60 906,92	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
<b>Total</b>		<b>103 726,58</b>	<b>Total</b>		<b>103 726,58</b>

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em	Operações em	Operações em	Saldo
Banco	Nº de conta	31/12/2023	trânsito-A adicionar	trânsito-A subtrair	contabilístico
TOTTA	000806704018020	60 704,92	202,00	0,00	60 906,92



A Conta à Ordem 000806704018020 do SANTANDER apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

## **Aplicações legais**

### **Princípios e Regras Orçamentais**

A Junta de Freguesia de Fajãzinha cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fajãzinha, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.



Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relacionadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	N.º do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data:		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Origins	Exercícios		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1	2020	<b>Família rural</b> Aquisição de ferramentas e utensílios	0103	070111	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2027	1.803,00	2.690,00	4.493,00	0,00	248,00	248,00	13,75	5,63
												1.502,00	2.000,00	3.502,00	0,00	248,00	248,00	16,51	7,08
												301,00	600,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021	Página de internet da freguesia	0103	07011301	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2023	301,00	600,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												301,00	600,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2		<b>Família rural</b>										12.560,00	17.000,00	29.560,00	0,00	7.914,98	7.914,98	24,35	15,99
2	2018	Aquisição e manutenção da rede de abastecimento de água às pastagens	0103	07010407	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2023	1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	414,98	414,98	27,67	11,86
												1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	414,98	414,98	27,67	11,86
2	2022	Construção Parque de Rotonda na Lameira	0103	0701041301	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	31.000,00	15.000,00	46.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	24,19	16,30
												31.000,00	15.000,00	46.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	24,19	16,30

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 23,80% no valor total investido de 8.162,98 euros.

## Resultado

## Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.



Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.

## Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €60.906,92.

## Passivos e Ativos

### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 3.385,62 euros.

NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
512012032	EDA - Electricidade dos	02	Curto Prazo		11/12/2023	Electricidade Sede - 900	0,00	21,36
504615947	MEO - Serviços de Con	02	Curto Prazo		14/12/2023	Comunicações	0,00	41,02
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		06/05/2023	PRODUTOS DE LIMPE	0,00	72,20
512103224	João António Vieira Lou	02	Curto Prazo		09/05/2023	MATERIAL	0,00	87,96
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		16/05/2023	PRODUTOS DE LIMPE	0,00	6,84
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		08/08/2023	PAPEL	0,00	4,72
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		21/08/2023	PRODUTOS DE LIMPE	0,00	14,70
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		21/10/2023	PRODUTOS DE LIMPE	0,00	18,34
512103224	João António Vieira Lou	07	Curto Prazo		29/11/2023	MATERIAL PARA ÁGU	0,00	54,94
196787483	José Henriques Custód	02	Curto Prazo		30/11/2023	SERVIÇOS NOS CAMI	0,00	846,80
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		06/12/2023	MATERIAL ALMOÇO D	0,00	286,59
243181019	LOJA DAS ANAS	02	Curto Prazo		07/12/2023	OFERTA NATAL	0,00	9,00
512093890	LUÍS GREGÓRIO FREIT	02	Curto Prazo		08/12/2023	MATERIAL PARA ALM	0,00	43,67
180359649	Ilda Maria Alves Eduard	02	Curto Prazo		09/12/2023	QUEIJO	0,00	17,04
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		09/12/2023	OVOS	0,00	16,14
510457720	Florcash LDA	02	Curto Prazo		09/12/2023	MATERIAL ALMOÇO N	0,00	3,36
190895365	Café Restaurante Porto	02	Curto Prazo		10/12/2023	ALMOÇO NATAL	0,00	1 539,00
181419696	PASTELARIA ROSA	02	Curto Prazo		10/12/2023	ALMOÇO DE NATAL	0,00	232,00
513500189	UAU, UNIP LDA	02	Curto Prazo		18/12/2023	OFERTAS DE NATAL	0,00	69,94

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023.

### Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

## Divergências e Justificativos



## **Divergências**

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

*«[07/02/2023] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.*

*Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»*

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

## **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

## **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Fajãzinha, 4 de abril de 2024

O Presidente da Junta

---

(António Eduíno Valadão Eduardo)